

M. T. N. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 12.084/40

(1C-53/41)

ACT/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia Estrada de Ferro Vitoria a Minas submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o Inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Horácio Martins de Melo - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que dos depoimentos das testemunhas arroladas pelo acusado verifica-se que o mesmo encaminhou um pedido de licença por tempo indeterminado, o qual foi rejeitado pelo faltor que o denunciou e de quem se queixa, não se caracterizando, portanto, a figura do abandono do serviço;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação e determinar a readmissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Oliveira Presidente

a) Percival Codoy Ilha Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Oliveira Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 17/2/1941